



**UNIÃO ZOÓFILA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APROVADA POR ALVARÁ DE 1952/07/05  
Sede: Rua Padre Carlos dos Santos - Alto das Furnas - 1500-901 LISBOA (PORTUGAL)  
Contribuinte: 500 904 464

---

**CONVOCATÓRIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos artigos 46.º, 48.º, n.º 1 e 50.º, n.º 1 dos Estatutos da **União Zoófila**, associação sem fins lucrativos de direito privado, com sede na Rua Padre Carlos Santos, 1500-901 Lisboa, pessoa coletiva de utilidade pública matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 904 464 (doravante “UZ”), convocam-se os associados da UZ para a **Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 4 de abril de 2026, sábado, pelas 14h (catorze horas), com um período de votação de 5 (cinco) horas, até às 19h (dezanove horas), na sede da UZ acima mencionada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**Ponto Único** – Tomada de conhecimento das renúncias apresentadas pela Secretária da Direção, Ana Catarina Venâncio Ramalho, pela 2.ª Vogal da Direção, Maria José Mendes Reis, pela Secretária do Conselho Fiscal, Inês Galante Cordeiro, e pela Relatora do Conselho Fiscal, Anabela Alves Cardoso, aos seus respetivos cargos, e consequente eleição de substitutos(as) para os cargos de Secretário(a) da Direção, de 2.º(ª) Vogal da Direção, de Secretário(a) do Conselho Fiscal e de Relator(a) do Conselho Fiscal para o período remanescente do triénio em curso de 2025-2027.

Poderão candidatar-se aos cargos acima mencionados os(as) associados(as) que cumpram os requisitos previstos nos Estatutos da UZ, nomeadamente, que tenham, pelo menos, 6 (seis) meses de inscrição nessa qualidade.

As **candidaturas** deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção para a morada da sede da UZ, ao cuidado da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com indicação do nome completo, do número de associado(a) e do cargo a que se candidata, bem como com o programa ou declaração de intenções relativamente ao cargo a que

ING



**UNIÃO ZOÓFILA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APROVADA POR ALVARÁ DE 1952/07/05

Sede: Rua Padre Carlos dos Santos - Alto das Furnas - 1500-901 LISBOA (PORTUGAL)

Contribuinte: 500 904 464

se propõe. O prazo para envio das candidaturas termina no dia 25 de março de 2026, às 23h59.

A lista de candidatos(as) e respetivos programas ou declarações de intenções serão enviados eletronicamente para os associados e serão disponibilizados para sua consulta na sede da UZ, após verificação de conformidade das candidaturas apresentadas.

Apenas os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos poderão tomar parte, discutir e votar na Assembleia Geral, em conformidade com os requisitos previstos nos Estatutos.

Os associados no pleno gozo dos seus direitos poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, igualmente no pleno gozo dos seus direitos, mediante carta dirigida à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme minuta que se junta, ou mediante procuração, qualquer delas com a assinatura reconhecida por Notário ou Advogado, de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Os votos por correspondência deverão obedecer aos requisitos previstos no artigo 70.º dos Estatutos, devendo ser enviados por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de forma a serem recebidos na sede da UZ até ao dia 2 de abril de 2026.

Os votos por correspondência deverão ser organizados em dois envelopes, sem qualquer identificação do votante, de acordo com o órgão social em causa, um deles com a indicação "Para a eleição dos cargos de Secretário(a) e de 2.º(a) Vogal da Direção" e o outro com a indicação "Para a eleição dos cargos de Secretário(a) e de Relator(a) do Conselho Fiscal".

Ambos esses envelopes serão colocados dentro de um outro envelope, juntamente com uma carta assinada pelo votante, a dar nota de que envia o seu voto por

IMG



**UNIÃO ZOÓFILA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA APROVADA POR ALVARÁ DE 1952/07/05

Sede: Rua Padre Carlos dos Santos - Alto das Furnas - 1500-901 LISBOA (PORTUGAL)

Contribuinte: 500 904 464

---

correspondência, com a sua assinatura reconhecida por Notário ou Advogado, de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Os(As) associados(as) que pretendam votar por correspondência deverão informar a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por e-mail para o endereço [geral@uniaozoofila.org](mailto:geral@uniaozoofila.org), de forma a que lhes sejam enviados os boletins de voto, após validação das candidaturas que venham a ser apresentadas.

A eleição constante do ponto 2 da Ordem de Trabalhos respeitará, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 36.º e 69.º dos Estatutos da UZ.

Lisboa, 16 de março de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

*Inês de Melo Grilo*

---

Inês Margarida de Melo Lima Grilo